



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 816/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo 03744/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Defensora Pública Dra. **KLESIA PAIVA MELO DE MOREAES**, Titular da 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório, para **substituir** a Defensora Pública, Dra. **Viviane Pinheiro Pires Setúbal**, junto à 4ª Defensoria Criminal da Defensoria Pública, no dia 11/12/2017, em virtude de folga compensatória desta última, conforme Portaria 265/2017 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí